



DESTA PAUTA NÃO ABRIMOS MÃO

1 - Reajuste do piso na carreira do Magistério Catarinense e retomada da descompactação da tabela salarial(ver tabelas salariais)

Desde o ano de 2011, ocasião na qual o Governo Colombo destruiu a carreira do magistério devido a implantação do Piso Nacional dos/as Professores/as, o SINTE/SC vem enfrentando vários embates com os governos, tanto para implantar uma carreira que valorize a categoria quanto pelos reajustes anuais, conforme prevê a Lei 11738/2008, sendo em 2019 o percentual de 4,17%, ignorado pelo atual Governador Moisés, que em primeiro momento negou dizendo estar “arrumando a casa”; depois o argumento foi o de que não teria dinheiro para o reajuste. Porém, os dados da arrecadação do Estado desmentem o alegado pelo governo, uma vez que, até agosto de 2019, houve um crescimento de cerca de 10% na receita, que representa aproximadamente R\$ 1,5 bilhão, passando de R\$ 13,5 para R\$ 15 bilhões, bem como, as receitas do FUNDEB, que cresceram mais de 13% (cerca de R\$ 200 milhões). Portanto, GOVERNO MOISÉS NEGA o direito previsto em lei a toda a categoria.

Se tem dinheiro, se tem lei prevendo, qual o motivo para negar o reajuste, Governador Moisés?

Proposta de descompactação apresentada ao governo em 13 de fevereiro de 2019

Os/as trabalhadores/as em educação do Estado de Santa Catarina têm atualmente seu plano de carreira regido pela Lei Complementar nº 668, de 28 de dezembro de 2015. Seu último reajuste salarial, aplicado em novembro de 2018, teria como objetivo descompactar a tabela salarial. Entretanto, o atual plano ainda reflete uma desvalorização da carreira. Por exemplo, o vencimento base da Licenciatura Plena é apenas 13% acima do vencimento do nível médio. E assim, toda a carreira é estruturada sem estabelecer percentuais fixos entre as referências, com um teto rebaixado (*o topo da carreira é pouco mais que o dobro do piso*), valores aleatórios, resultando em uma carreira que não é atrativa, não incentiva a permanência dos profissionais e tampouco sua qualificação.

TABELA SALARIAL VIGENTE

		A	B	C	D	E	F	G	H	I
Ensino médio	I	2.517	2.517	2.517	2.517	2.517	2.517	2.517	2.517	2.517
Licenciatura Curta	II	2.736	2.736	2.736	2.736	2.736	2.736	2.736	2.736	2.736
Licenciatura Plena	III	2.835	3.029	3.121	3.215	3.311	3.479	3.624	3.762	3.906
Especialização	IV	3.292	3.412	3.514	3.619	3.727	3.839	3.954	4.105	4.262
Mestrado	V	3.647	3.803	3.917	4.034	4.155	4.280	4.409	4.577	4.752
Doutorado	VI	4.045	4.170	4.295	4.423	4.556	4.692	4.833	5.018	5.209

TABELA SALARIAL VIGENTE COM O REAJUSTE DE 4,17% DO ANO DE 2019 – REAJUSTE JÁ

		A	B	C	D	E	F	G	H	I
Ensino médio	I	2.622	2.622	2.622	2.622	2.622	2.622	2.622	2.622	2.622
Licenciatura Curta	II	2.850	2.850	2.850	2.850	2.850	2.850	2.850	2.850	2.850
Licenciatura Plena	III	2.953	3.155	3.251	3.349	3.449	3.624	3.775	3.919	4.069
Especialização	IV	3.429	3.554	3.661	3.770	3.882	3.999	4.119	4.276	4.440
Mestrado	V	3.799	3.962	4.080	4.202	4.328	4.458	4.593	4.768	4.950
Doutorado	VI	4.214	4.344	4.474	4.607	4.746	4.888	5.035	5.227	5.426

Por uma escola pública, gratuita e de qualidade e universal!

Rua Tiradentes, 167 - Centro - Florianópolis – SC - CEP 88010-430
Fone: (048) 32120300 - www.sinte-sc.org.br - sinte-sc@sinte-sc.org.br



TABELA SALARIAL QUE DEFENDEMOS

Na proposta do SINTE/SC haveriam percentuais fixos entre as referências dos níveis em 5,19%. A referência inicial seria o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), avançando em 25% do PSPN para a licenciatura curta, 50% para licenciatura plena, 75% especialização, 85% mestrado e 100% doutorado. Desta forma, o topo da carreira seria elevado para R\$ 7.866,00 que representa o triplo do piso.

PROPOSTA DO SINTE

		A	B	C	D	E	F	G	H	I
Ensino médio	I	2.622	2.758	2.902	3.053	3.211	3.378	3.554	3.739	3.933
Licenciatura Curta	II	3.278	3.448	3.627	3.816	4.014	4.223	4.442	4.673	4.916
Licenciatura Plena	III	3.933	4.138	4.353	4.579	4.817	5.067	5.331	5.608	5.900
Especialização	IV	4.589	4.827	5.078	5.342	5.620	5.912	6.219	6.543	6.883
Mestrado	V	4.851	5.103	5.368	5.647	5.941	6.250	6.575	6.917	7.276
Doutorado	VI	5.244	5.517	5.804	6.105	6.423	6.757	7.108	7.477	7.866

2 – Realização de nova chamada dos aprovados no concurso público de 2017 para todos os cargos

Nos últimos 15 anos o Estado de Santa Catarina adotou o modelo de precarização dos serviços dos/as professores/as, implantando contratos temporários como a principal forma de contratação, fazendo com que as vagas excedentes se acumulassem, chegando atualmente no patamar dos 60%. Pouco adianta o governo alardear que faz ou está fazendo concursos, quando na verdade não chama os/as aprovados/as, relegando à categoria longo tempo em espera e com um baixíssimo número de efetivados/as.

A luta do SINTE/SC foi, é, e sempre será pela efetivação de todas as vagas excedentes, começando pela chamada dos aprovados em concursos que estão válidos, seja da SED ou da FCEE.

Se tem concurso válido, se há vagas excedentes qual o motivo para não chamar os aprovados?

3 – Exigimos 100% de reajuste no vale alimentação

O vale alimentação, uma conquista que o SINTE/SC teve em 2000, para todo o funcionalismo público do Estado de Santa Catarina, implantado no valor de R\$ 6,00, só foi reajustado após a greve do magistério em 2011, passando para R\$ 12,00, valor que permanece até o presente momento; ou seja, são longos oito anos de desvalorização do vale alimentação, o que significa em torno de 50% do poder de compra.

Não é possível pagar por uma alimentação de qualidade com este valor.

4 - Anistia das faltas de acordo com o que estabelece a lei complementar 716/2018

No ano de 2017 o governo enviou à ALESC o PLC 24/2017, com modificações no Plano de Carreira do Magistério (LC 668/2015), no qual, o SINTE/SC, com muita luta, conseguiu incluir algumas emendas, ainda que vetadas pelo Governador Raimundo Colombo. Porém, novamente com nossa mobilização, conseguimos derrubar os vetos com o voto de todos os/as deputados/as. Com isso, a retirada das faltas estão previstas na Lei Complementar 716/2018 no "Art. 16, com a seguinte redação: "Art. 16 - Ficam abonadas as faltas ao serviço, em decorrência de movimentos grevistas, paralisações, assembleias ou atividades sindicais dos trabalhadores na Rede Pública Estadual de Educação, relativas aos exercícios de 2012 a 2015."

Exigimos, portanto, a retirada das faltas das fichas funcionais de todos/as trabalhadores/as em educação, restabelecendo as devidas progressões, licença-prêmio e períodos de aposentadoria.

Por uma escola pública, gratuita e de qualidade e universal!

Rua Tiradentes, 167 - Centro - Florianópolis - SC - CEP 88010-430
Fone: (048) 32120300 - www.sinte-sc.org.br - sinte-sc@sinte-sc.org.br